

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
EDITAL Nº 04/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

EDUARDO RUSSOMANO FREIRE, Presidente do Consórcio de Saúde Intermunicipal - CONSIM, com sede em Palmeira das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no dia **18/10/2015 (domingo)**, às **14h (horário de Brasília)**, no **Campus da UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO**, situada na Rua Francisco Ferreira Martins, nº 360, Bairro Lutz, no Município de **Palmeira das Missões/RS**.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital nº 03/2015, respectivamente Anexos I e II deste Edital, encontram-se divulgados no Painel de publicações do CONSIM, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.consimrs.com.br.

2.1. A inscrição **323**, embora o candidato tenha marcado na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", fica indeferida na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 3.2 e 3.3, Capítulo III, do Edital nº 03/2015. Em virtude disso, o candidato concorrerá somente às vagas gerais.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **24, 25 e 28/09/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital nº 03/2015. Os recursos deverão ser interpostos no site www.objetivas.com.br, na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

Palmeira das Missões/RS, 23 de setembro de 2015.

EDUARDO RUSSOMANO FREIRE,
Presidente do Consórcio de Saúde Intermunicipal - CONSIM.

VERGÍLIO CASANI,
Diretor Executivo do Consórcio de Saúde Intermunicipal - CONSIM.